



## ***Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP***

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: [www.salesoliveira.sp.gov.br](http://www.salesoliveira.sp.gov.br)

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 162/2025 – DMA – ptgc → A

Sales Oliveira, 03 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Sr.  
LUIZ ROBERTO SAIA  
Presidente da Câmara  
Poder Legislativo  
SALES OLIVEIRA - SP

**Ref.:** Encaminha Projetos de Lei.

Excelentíssimo Senhor,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação e deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

- ✓ Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 366.375,47 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), destinado à execução de obras de recapeamento no Município de Sales Oliveira.
- ✓ Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), destinado a despesas com aposentadorias e pensões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Sales Oliveira.

As referidas proposições visam assegurar a adequada execução de obras de infraestrutura urbana, bem como garantir a regularidade no cumprimento das obrigações previdenciárias do Instituto Municipal, preservando os direitos dos servidores e assegurando a continuidade dos serviços públicos.

Na certeza da costumeira atenção e colaboração desta Casa Legislativa, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

THIAGO C. OLIVEIRA  
THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Nº 2.794  
Câmara Municipal de Sales Oliveira

Protocolo - Em 03/10/25

Imeson F. Camellucci

às 16h15



## ***Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP***

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: [www.salesoliveira.sp.gov.br](http://www.salesoliveira.sp.gov.br)

### **PROJETO DE LEI Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal Interino de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**PROPÕE** à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

03.01.01 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SALES OLIVEIRA – IPSMSO  
Ficha: 09.....R\$ 850.000,00  
09.272.0022.2065.0000 – Previdência Social - RPPS  
31.90.01.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS  
04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
  
Ficha: 10.....R\$ 400.000,00  
09.272.0022.2065.0000 – Previdência Social - RPPS  
31.90.03.00 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR  
04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
SUPLEMENTAÇÃO (+).....R\$ 1.250.000,00

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

03.01.01 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SALES OLIVEIRA – IPSMSO  
Ficha: 13.....R\$ (1.250.000,00)  
99.999.0022.9002.0000 – Previdência Social - RPPS  
99.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
ANULAÇÃO(-).....R\$ (1.250.000,00)

**Art. 3º.** O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

**Art. 4º.** Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 03 de outubro de 2025.

**THIAGO C. OLIVEIRA**  
THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



## ***Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP***

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: [www.salesoliveira.sp.gov.br](http://www.salesoliveira.sp.gov.br)

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.250.000,00, tem como objetivo Aposentadorias (31.90.01.00) e Pensões (31.90.03.00) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sales Oliveira.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso I, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Sales Oliveira/SP, 03 de outubro de 2025.

**THIAGO C. OLIVEIRA**

THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL